

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

**PORTARIA Nº 093/2024**

Data: 16/10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.053/2015,

Considerando o Parecer Jurídico nº. 083/2024 de 16/10/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º–CONCEDER a servidora 4760-1 MARINES DE FATIMA BERNARDI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, dispensa parcial da jornada de trabalho de até 50% da carga horária semanal.

Parágrafo Único – A dispensa parcial da jornada de trabalho perdurará enquanto comprovadamente for necessário o tratamento clínico terapêutico da pessoa em tratamento, sendo esta submetida anualmente a avaliação nos termos do parágrafo segundo do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.053/2015.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Outubro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

Cod437969